



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6924 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a aposentadoria especial à servidora pública municipal MARIA TERESA RAMOS FEIJÓ, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário”.

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/7.589/08, em especial a Portaria nº 030, de 18 de julho de 2018, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 182, publicada em 21 e 22 de julho de 2018, no jornal “A CIDADE”, Edição 3052, página 4, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA**:

Art. 1º Concede **aposentadoria especial**, nos termos do artigo 40, § 4º, Inciso III, da CF/88, e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, aplicado por força da Súmula Vinculante nº 33, do STF, e reajuste conforme Lei nº 10.887/04, com proventos integrais calculados pela média, à servidora pública municipal **MARIA TERESA RAMOS FEIJÓ**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 20.696.681-7 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, nos termos da Portaria nº 030, de 18 de julho de 2018, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de agosto de 2018.

DELICIO JOSE SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srps/gapb